

765-21-00076

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
IRACI DE SOUZA SILVA

PLACÃO
ANZO BENICIO DA SILVA
TEREZINHA DE SOUZA SILVA

DATA NASCIMENTO **27/09/1956** NATURALIDADE **SÃO JOSEPR**
ORDÃO EXPEDIDOR **IPR**

Iraci de Souza Silva
ASSINATURA DO TITULAR

IDOSO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **030.984.619-69**
REGISTRO GERAL **5.740.878-2**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA
C.CAS=1174, LIVRO-3, FOLHA=274

T. ELEITOR
0207 2356 0639

CNS
708.0028.9691.5726

DATA DE EXPEDIÇÃO **17/08/2021**

POI 15048 DIREITO

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASTIFIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 763.098-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 763.098-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/03/2010

NOME: JUVENAL DA SILVA

FILIAÇÃO: ANTONIO DA SILVA
MARIA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE: BARRETOS/SP DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1950

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, ATALAIA
C.CAS=1174, LIVRO=3, FOLHA=274

CPF: 284.320.109-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE NOVA ESPERANÇA — DISTRITO JUDICIÁRIO DE ATALAIA

REGISTRO CIVIL

Dalmen de Pinho Tavares

TABELIÃO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E ESCRIVÃO DE PAZ

Geraldo Robert
Esc. Juramentado

CASAMENTO N. 244

CERTIFICO, que à fls. -274- do livro n. -3- de registro de casamentos, foi celebrado... hoje o assento do matrimônio de "JUVENAL DA SILVA" e "IRACI DE SOUZA FILHO" contraído perante o Juiz de Paz, Sr. Sebastião Afonso e das testemunhas Pedro Furlan e Antonio Domingos Bengozi, maiores e capazes, residentes neste município. Ele, nascido em Alberto Moreira, S. Paulo, aos 8 (oito) de maio de 1.950, profissão lavrador, domiciliado em este município e residente em este município, filho de ANTONIO DA SILVA nascido em Estado de São Paulo, domiciliado em este município e residente em este município e MARIA RODRIGUES DA SILVA nascida em Est. de São Paulo, domiciliada neste município e residente neste município. Ela, nascida em São Jorge, d/ Estado, aos 27 (vinte e sete) de setembro de 1.956, profissão doméstica, domiciliada em este município e residente em este município, filha de ANIZIO BENICIO DA SILVA nascido em Estado de São Paulo, domiciliado em este município e residente em este município e TEREZINHA DE SOUZA SILVA nascida em Estado de São Paulo, domiciliada em este município e residente em este município a qual passa a assinar-se "IRACI DE SOUZA SILVA".

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 nos I a IV do Código Civil.

Observações: CASAMENTO REALIZADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.



FIRMA - São Paulo
Tabelião José Cyrillo
Rua Barão de Paranapiacaba, 64-64

Atalaia, 23 de abril de 1973

Geraldo Robert
Geraldo Robert
Esc. Juramentado

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungüê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

JUVENAL DA SILVA
AV PRSA LEOPOLDINA, 244 - 81263 01 117600
BRASILIANA - TUPASSI - PR - CEP: 85945-000

81263 01 001 117600
CPF 284.320.109-87

Mês de referência**Agosto/2022****Vencimento****16/09/2022****Unidade Consumidora****30239478****VALOR A PAGAR****R\$ 53,10**

FAT-01-20223396054924-11

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4435448000

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0871607795 - MONOFASICO

Reside/Residencial**Leitura Anterior**

25/07/2022
44148

Leitura Atual

24/08/2022
44200

Medido

30 dias
52 kWh

Constante de Multiplicação

1

Total Faturado

52 kWh

Consumo Médio Diário

1,73 kWh

Data de Emissão

25/08/2022

Próxima Leitura Prevista

23/09/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
07/2022	30	09/08/2022	27,91
06/2022	30	13/07/2022	27,64
05/2022	30	13/06/2022	57,81
04/2022	30	16/05/2022	30,54
03/2022	30	11/04/2022	32,21
02/2022	30	08/03/2022	23,84
01/2022	30	24/01/2022	0,00
12/2021	30	10/01/2022	30,13
11/2021	30	14/12/2021	22,98
10/2021	93	16/11/2021	117,54
09/2021	113	08/10/2021	135,73
08/2021	103	03/09/2021	118,98

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 270.170.152 - SÉRIE B**

Emitida em 25/08/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	52	0,733269	38,13	38,13	18,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				4,97		
DOACAO LBV-0800 0555099				10,00		

Informações Suplementares**Tarifas**

ENERGIA ELET CONSUMO 0,569740

Tensão Contratada: 127/127 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 38,13	Valor ICMS 6,86	Valor Total da Nota Fiscal 53,10
Reservado ao Fisco C462.74D9.FB02.C0DF.92C4.E0A7.AB3D.427D		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,29 E COFINS R\$1,36 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/08/2022 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,49%.
CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:26/07-24/08

Unidade Consumidora
30239478Mês
08/2022Vencimento
16/09/2022Valor a Pagar
53,10

PAGUE COM PIX

**COPEL**

Autenticação Mecânica

83690000000 8 53100111000 0 00101020223 0 39605492411 5



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: IRACI DE SOUZA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 5.740.878-2 SESP/PR	CPF: 030.984.619-69
ENDEREÇO: RUA MARQUESA DE ITU, Nº276, BRASILIANA EM TUPASSI/PR	
TELEFONE: (45) 99983-6673	

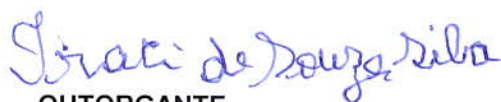
OUTORGANTE:

NOME: JUVENAL DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 763.098-0 SESP/PR	CPF: 284.320.109-87
ENDEREÇO: RUA MARQUESA DE ITU, Nº276, BRASILIANA EM TUPASSI/PR	
TELEFONE: (45) 99983-6673	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329 e **GABRIEL DE SOUZA MACEDO** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 117.599, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

TAPÁSSI - PR, 15 de 11 de 23.



OUTORGANTE
IRACI DE SOUZA SILVA



OUTORGANTE
JUVENAL DA SILVA

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

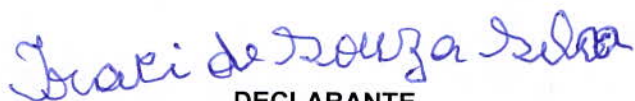
NOME: IRACI DE SOUZA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 5.740.878-2 SESP/PR	CPF: 030.984.619-69
ENDEREÇO: RUA MARQUESA DE ITU, Nº276, BRASILIANA EM TUPASSI/PR	
TELEFONE: (45) 99983-6673	

DECLARANTE:

NOME: JUVENAL DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 763.098-0 SESP/PR	CPF: 284.320.109-87
ENDEREÇO: RUA MARQUESA DE ITU, Nº276, BRASILIANA EM TUPASSI/PR	
TELEFONE: (45) 99983-6673	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

TUPÃSSI – PR, 18 de 11 de 23.



DECLARANTE

IRACI DE SOUZA SILVA



DECLARANTE

JUVENAL DA SILVA

Testemunha 1

Nome: Carlos Eduardo Valentin Warken
CPF: 114.474.299-40

Testemunha 2

Nome: Gabriel de Souza Macedo
CPF: 100.117.669-30

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Contrato particular de compra e venda de imóvel que entre si fazem, de um lado aparece como VENDEDOR o senhor EGON WUTZKI, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG Nº 1624-4 e do CPF Nº 034 211 630 -4, e sua esposa Armilda Wutzki, RG Nº 9 354 227 -4 e CPF Nº 031 298 279 -86, ambos residentes e domiciliados à Rua Marquesa de Itú, no distrito de Brasiliana, Município de Tupãssi, Estado do Paraná.

Do outro lado aparece como COMPRADOR o senhor JUVENAL DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG Nº 763 098-0 e do CPF Nº 284 320 109 - 87, e sua esposa Iraci de Souza Silva, portadora do RG Nº 5 740. 878 -2 e do CPF Nº 030.984.619 - 19, ambos residentes e domiciliados à Rua Marquesa de Itú, no distrito de Brasiliana, Município de Tupãssi, Estado do Paraná.

024 O primeiro acima contratado é possuidor legítimo dos lotes de terra urbanos de Nºs 020, 022 e 023 da quadra Nº 0041, lotes estes localizados no distrito de Brasiliana, Tupãssi, Pr. Os quais vêm a vender ao segundo contratado das seguintes cláusulas que abaixo segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: o preço justo e combinado foi de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por lote, perfazendo um total de 3.300,00 (três mil e trezentos reais) por se tratar de três lotes.

CLAUSULA SEGUNDA: o valor acima mencionado será pago à vista pelo comprador em moeda corrente deste país no ato da assinatura deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: o comprador toma posse do imóvel logo após a assinatura deste contrato.

E como assim disseram e não tendo mais nada a declarar, de comum acordo elegem o fórum da comarca de Assis Chateaubriand para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possa surgir deste contrato. E após lido e achado conforme foi dito de comum acordo assinam juntamente com duas testemunhas, pessoas idôneas e capazes este contrato para que o mesmo possa valer de instrumento legal de compra e venda de imóvel.

Brasiliana, 20 de dezembro de 2006.

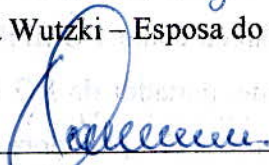
Testemunhas:



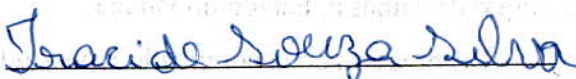
Egon Wutzki - Vendedor



Armilda Wutzki - Esposa do vendedor



Juvenal da Silva - Comprador



Iraci de Souza Silva - Esposa do Comprador

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

INSTRUMENTO Particular de compromisso de Compra e Venda que entre si fazem: de um lado como promitente(s) vendedor(es) o Senhor **IRINEU KAUFERT** e sua mulher dona **SALLI MERTIN KAUFERT**, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da CI.RG.4.335.297-0, Pr, ela do lar, inscritos no CPF-627.600.929-68, residentes e domiciliados neste Município de Tupãssi- Pr.

E, de outro lado como compromissário comprador o Senhor **JUVENAL DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI.RG.763.098-0, Pr, inscrito no CPF-284.320.109-87, residente e domiciliado neste Município de Tupãssi – Pr.

Convencionam e contratam o seguinte, mediante as cláusulas e condições que abaixo aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira: O(s) promitente(s) vendedor(es) a justo título e por força do contrato Particular de compromisso de compra e venda tornaram-se senhores possuidores do imóvel de terra urbana, constituído pelo lote nº 26 / quadra nº 32 , situado na cidade de Brasiliana – Tupãssi – Pr.

Cláusula Segunda: Pelo presente e em boa forma de direito e na qualidade inicialmente referida, o(s) promitente(s) vendedor(es) se compromete(m)a vender ao compromissário comprador e este a compra o referido imóvel acima descrito e confrontado mediante as condições estabelecidas nas demais cláusulas;

Cláusula Terceira: O preço do referido imóvel é de –R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que serão pagos pelo comprador à vista no ato de assinatura deste contrato.

Cláusula Quarta: Que o compromissário comprador toma posse Imediata, logo após a assinatura deste contrato.

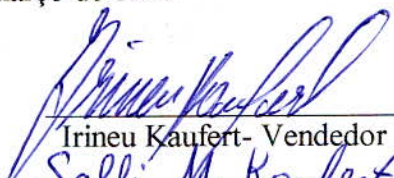
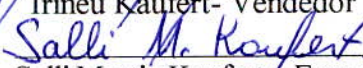
Cláusula quinta: Ficam obrigados seus herdeiros e sucessores legítimos a respeitarem todas as cláusulas do presente contrato, no caso de falecimento de uma das partes contratantes.

E por estarem de comum acordo, desde já elegem o fórum da Comarca de Assis Chateaubriand, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir deste contrato particular de compra e venda.

E por estarem assim contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor para o mesmo fim, as quais vão devidamente assinadas pelas partes e por duas testemunhas presentes no ato.

Tupãssi, 29 de março de 1995

TESTEMUNHAS


Irineu Kaufert- Vendedor

Salli Mertin Kaufert - Esposa do vendedor

Juvenal da Silva - comprador

049838 - 0000138

SISRICOM-1 - RICOM-4

Prefeitura Municipal
de Tupãssi



Município de Tupãssi - Estado do Paraná

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas - Exercício - 2019

ANTONIO DA SILVA
Rua OLIVIA
Centro
85945-000 Brasiliana PR
CAD. IMO: 346000

Quadra	0033	PREDIAL	199,83
Lote	0026	Ilum. Publ.	0,00
Valor Venal do Terreno	3.489,25	Col. Lixo	202,98
Valor venal Construção	16.494,04		
Valor venal Total	19.983,29		

TOTAL..... 402,81

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4435448000

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifasico /50A

Nome: JUVENAL DA SILVA

Endereço: R Marq Itu, 276 - 81263 01 111200 -
Brasileira
CEP: 85945-000
Cidade: Tupassi - Estado: PR
CPF: 284.320.109-87

UNIDADE CONSUMIDORA

8773610

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

**DATAS DE
LEITURAS**

Leitura anterior
25/09/2023

Leitura atual
25/10/2023

Nº de dias
30

Próxima Leitura
24/11/2023



NOTA FISCAL No. 67088983 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 28/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4123 1004 3688 9800 0106 6600 3067 0889 8310 6948 8884

Protocolo de Autorização: 1412300052449301 - 30/10/2023 às 07:48:56America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2023	16/11/2023	R\$128,21

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	329	0,391003	128,64	6,09	23,15	0,302140
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	329	0,424954	139,81	6,62	25,16	0,328370
ENERGIA INJETADA TE 10/2023	kWh	-279	0,320609	-89,45	-5,16	0,00	0,302140
ENERGIA INJETADA TUSD 10/2023	kWh	-279	0,348459	-97,22	-5,61	0,00	0,328370
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	46,430000	46,43			
TOTAL				128,21	1,94	48,31	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	268,45	18%	48,31
COFINS	33,45	4,7417%	1,59
PIS	33,45	1,03%	0,35

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT.

OUT23	329	30
SET23	430	32
AGO23	382	30
JUL23	399	32
JUN23	450	30
MAI23	369	29
ABR23	495	32
MAR23	434	29
FEV23	407	30
JAN23	402	32
DEZ22	363	29
NOV22	290	30
OUT22	354	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0380351011	CONSUMO kWh	TP	18220	18549	1	329
0380351011	GERAC kWh	TP	14925	15230	1	305

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 28/10/2023

4F68.91BD.ABE4.9F65.B5C4.5402.20D7.53C1

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 26, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 26, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,35 E COFINS R\$1,59 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band.Tarif.: Verde:26/09-25/10

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
8773610	10/2023	16/11/2023	R\$128,21



Número da fatura: FAT-01-20235296948888-84

PIX

836900000016 282101110009 001010202354 296948888841

